



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº178/2022 - Data: de 01
de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 286/2022.
De 1º de setembro de 2022.

Súmula: “Inclui redação no bojo da tabela constante no artigo 1º da Portaria Municipal n. 268, de 19 de agosto de 2022, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.093/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída redação, no bojo da tabela constante no artigo 1º, da Portaria Municipal n. 268, de 19 de agosto de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.874 352.579	SMELJ	Coordenação / Assessoria II - Esportes de Rendimentos	19/08/2022

(…).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.01
16:17:14 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal